

OFÍCIO Nº. 449/21.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Ilmo. Senhor.

Gleison Pereira de Souza.

Subsecretário de Gestão Previdenciária

CC

Ilmo. Senhor

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Senhora.

Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP

Ilmo. Senhor.

Almiro Melgaço da Costa Silva

Assessor da Central de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASCET

Ilmo. Senhor.

Fabício Rezende

Gerente de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - GPMSO

Prezado Senhor,

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Belo Horizonte (Sindibel) em conjunto com o Sindicato dos Médicos (Sinmed) e o Sindicato dos trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (SINDREDE) vêm, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria pauta de reivindicações sobre a Perícia Médica e Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da PBH:

Mudanças no Decreto da Perícia Médica (Decreto 16.977, de 25 de setembro de 2018, modificado pelo Decreto 17.750 de 25 de outubro de 2021).

X
man

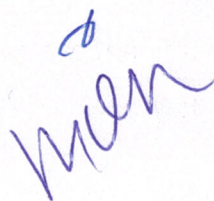
- 1) Não desconto dos dias de afastamento antes do resultado da avaliação pericial, em caso de indeferimento do atestado médico pela Perícia Médica;
- 2) Que os dias de faltas decorrentes de indeferimento do atestado antes do resultado da avaliação pericial não sejam consideradas faltas injustificadas;
- 3) Garantia do direito do servidor acompanhar familiar dependente em consultas e exames - que o Decreto da Perícia Médica aceite atestados de comparecimento por acompanhamento de familiar dependente;
- 4) Aumento do número de dias dispensados de perícia médica previstos pelo período de 1 (um) ano;
- 5) Previsão de prazo de pelo menos 3 (três) dias para que o servidor apresente documentos adicionais quando necessário, antes de decisão final da Perícia Médica pelo indeferimento de um atestado médico;
- 6) Retorno do prazo de 3 (três) dias para que o servidor agende perícia médica, após ser afastado do trabalho pelo seu médico assistente

Organização da Perícia Médica

- 1) Disponibilizar agendamento presencial para servidores que não conseguem acessar meios remotos;
- 2) Não prejudicar o servidor em caso de falta do médico perito à consulta virtual;
- 3) Descentralizar locais para realização de perícias médicas presenciais (ex.: abrir sede na região Barreiro/Oeste e Venda Nova);
- 4) “Humanização” da perícia médica com medidas concretas para respeito e atendimento de qualidade ao servidor municipal;

Pauta de Gerais sobre a Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da PBH

- 1) Fim da terceirização da perícia médica com ruptura do contrato com a TEG Saúde, considerando as evidências de que a empresa atua para “redução do número de dias de afastamento”, com a retomada do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da PBH;
- 2) Prestação de contas do contrato de terceirização com a TEG Saúde;
- 3) Construção de uma Política de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador da PBH;
- 4) Aumento do número de técnicos de saúde e segurança da PBH;



- 5) Realização de exames periódicos para todos os servidores, com publicação da síntese dos resultados;
- 6) Construção do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para todos os setores de trabalho da PBH;
- 7) Que a PBH garanta a realização dos Exames Admissionais para seus novos servidores e contratados administrativamente, considerando que no momento eles são realizados e financiados pelo próprio trabalhador;
- 8) Revisão do decreto da perícia médica, conforme as propostas acima.

Neste sentido, solicitamos agenda para que a referida apresentação ocorra de forma dialogada e para esclarecimentos de dúvidas.

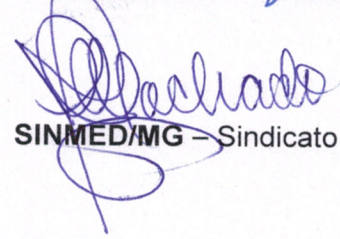
Atenciosamente,



SINDIBEL - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de BH



SIND-REDE/BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação



SINMED/MG - Sindicato dos Médicos de Minas Gerais